



PLANO DE REESTRURAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

INDÚSTRIA DE TECIDO DARONYL LTDA.

6ª. Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo.

Processo número: **1035485-32.2015.8.26.0224**

Administrador judicial. **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Assessoria jurídica – **Adriana Lucena – Sociedade de Advogados**

Assessoria empresarial e consultoria - **Straight Mgmt**

janeiro / 2016



COMENTÁRIOS INICIAIS:

A lei 11.101/05 traz prevista a Recuperação Judicial de Empresas, com a apresentação para os credores de um plano econômico detalhado de recuperação visando a manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos. O presente Plano de Recuperação Judicial é apresentado, em cumprimento ao disposto no Artigo 53 da Lei 11.101/05 perante o juízo em que se processa a recuperação judicial pela empresa INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.

O plano de recuperação judicial se desenvolverá sob aspectos relevantes no sentido de atender os direitos creditícios em geral, de acordo com a geração de fluxo de caixa projetado para 05 (cinco) anos, avaliação de ativos principais com o objetivo de demonstrar a capacidade de pagamento e a recuperação da empresa.

Para a elaboração deste Plano de Recuperação e, com extrema vontade e força para atingir seus objetivos, a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA., contratou assessores jurídicos e consultores externos. Além disso, contou com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando na empresa há vários anos.

Este Plano de Recuperação Judicial é apresentado incluindo a demonstração de resultados projetados para os próximos exercícios, permitindo a visualização adequada do comportamento financeiro futuro e, conseqüentemente, suas possibilidades para pagamento aos credores. Os resultados projetados da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. relativos às suas atividades econômicas foram consolidadas no presente Plano de Recuperação e, desta forma considerada para efeito de análise e projeções de resultado.

Desta forma, a proposta de pagamento aos credores foi embasada nos resultados consolidados da empresa, considerando ainda os bens passíveis de vendas e com liquidez garantida.



SUMÁRIO

1. Apresentação	5
2. Histórico	6
3. Mercado de Atuação	8
4. Evolução de Vendas	9
5. Causas do Desequilíbrio – Fatores Internos e Externos	13
6. Causas do Desequilíbrio – Fatores Próprios do Negócio	17
7. Reestruturação da Empresa	18
8. Situação Patrimonial	22
9. Viabilidade Econômica	23
10. Credores Relacionados	25
11. Premissas para Elaboração do Plano de Recuperação	26
12. Premissas para Projeção do Fluxo de Caixa	28
13. Proposta de Pagamento aos Credores	29
14. Proposta de Pagamento aos Credores – Parte 1	30
15. Proposta de Pagamento aos Credores – Parte 2	31
16. Proposta de Pagamento aos Credores – Parte 3	32
17. Proposta de Pagamento aos Credores – Parte 4	33
18. Proposta de Pagamento aos Credores – Parte 5	34
19. Proposta de Pagamento aos Credores – Parte 6	34
20. Créditos Tributários	36
21. Avaliação dos Principais Ativos	38
22. Conclusão	37





PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

23. Anexos	38
a) Credores	38
b) Fluxo de Caixa Projetado para 05 anos	49
c) Projeção DRE para 05 anos	50
d) Avaliação dos Ativos Principais	51



4



1. APRESENTAÇÃO

Este Plano de Recuperação Judicial (ou “Plano de Recuperação” ou “Plano”) da empresa **DARONYL**, doravante denominada “INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.” ou “empresa” é proposto conforme a Lei 11.101/05.

Em 23/10/2015, foi distribuída à 6ª. Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, a ação inicial requerendo a Recuperação Judicial da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. . Em 02 de dezembro de 2015, o Juiz deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial - Processo número: **1035485-32.2015.8.26.0224** .

O Plano de Recuperação incluiu uma análise econômico-financeira da empresa e a descrição das medidas que serão adotadas para que a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. continue o desenvolvimento de seus negócios de forma sustentável e eficaz, fortalecendo-se e honrando em prazo adequado todos os compromissos assumidos diante de todos os seus credores.

Coerente com o planejamento econômico-financeiro da operação é apresentada uma proposta de Plano de Pagamento com cronograma e detalhamento das amortizações dos valores devidos aos credores habilitados no processo de Recuperação Judicial da empresa.

O Plano de Recuperação foi desenvolvido no período de 2015 pela empresa de consultoria Straight Mgmt Ltda., considerados os interesses e relações econômicas e comerciais com todas as partes interessadas, com comunicação ativa e transparente da Empresa com seus funcionários e sindicatos, clientes, fornecedores e instituições financeiras.

Destacamos aqui e agradecemos o apoio e boa-vontade de todas as partes acima, diante do processamento da Recuperação Judicial, tal suporte foi elemento decisivo para que a empresa, que completará em 2016 seus 50 anos no Mercado, pudesse manter sua operação sem interrupções também neste período crítico.

O Plano foi elaborado com base nas informações e controles da empresa, verificados e validados pela Straight Mgmt, além de informações relativas do mercado de atuação da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA..

As premissas e previsões de mercado são detalhadas na avaliação econômico-financeira e na previsão de resultados apresentados neste Plano.

Também foram analisados os fatores que levaram à INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. a tal situação financeira na qual a Recuperação Judicial se mostrou inevitável. Estes fatores e os riscos a eles associados são considerados na estratégia para os negócios e operação futura da empresa.



2. HISTÓRICO DA INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.

2.1 - Início das atividades da Daronyl e sua trajetória

Fundada em 1966 pelo imigrante polonês Michael Kilsjtain, no bairro do Bom Retiro, localizado no centro da cidade de São Paulo e berço de várias outras tecelagens, a Daronyl se dedicou inicialmente a confecção de malhas de fio acrílico.

Em 1970, visualizando que a indústria de malhas não seria muito promissora em um país de clima tropical como o Brasil, alterou o seu negócio para a fabricação de tecidos em maquinário Kettenchtull, tecnologia ainda pouco conhecida no país e com uma perspectiva de mercado maior.

Atuando nos mercados de tecidos para a fabricação de bonecos e brinquedos educativos, teve por muitos anos como principais clientes as maiores fábricas de bonecos e brinquedos do Brasil. Com o passar dos anos, o interesse das crianças mudou e as bonecas de pano e bichos de pelúcia foram cedendo espaço cada vez maior para os jogos eletrônicos provocando mais uma vez uma mudança de foco nas atividades da Daronyl.

Em 1989, Hélio Jurandir Worcman, genro de Michel, engenheiro têxtil e que já havia sido sócio de outras empresas do ramo têxtil, foi convidado a se associar à empresa e trouxe o novo impulso que a Daronyl precisava para atingir novos mercados.

Com a abertura do mercado e a instalação de novas fábricas de tecidos automotivos no Brasil, houve uma grande procura por tecidos técnicos de Kettenchtull e a Daronyl despontou como a maior fabricante nacional de forros automotivos, fornecendo o artigo para grande parte das indústrias deste segmento.

Nesta época foram adquiridos novos teares mais rápidos e modernos, expandindo a capacidade produtiva e a qualidade de seus produtos.

Em 2002 iniciou-se o desenvolvimento de uma linha de tecidos para calçados. Com a indústria brasileira de calçados a todo vapor, em 2006 este segmento chegou a somar mais de 40% do faturamento da empresa. Infelizmente isto durou pouco e em alguns anos o mercado calçadista brasileiro voltou suas atenções aos tecidos importados, muito mais baratos, sendo que muitas indústrias chegaram até a fixar fábricas na China, se valendo da mão de obra chinesa farta e barata, eliminando a fabricação dos calçados no Brasil.



Em março de 2009 a Daronyl, após dois anos de muito empenho de todos os seus colaboradores, teve o seu Sistema de Gestão da Qualidade auditado e recebeu o Certificado ISO 9001.

No decorrer do ano de 2009 a Daronyl, passou por uma de suas principais crises. Com uma queda acentuada nas vendas da indústria automobilística, principalmente nas exportações devido à crise financeira mundial, as vendas da Daronyl neste segmento caíram cerca de 40%.

Em 2010 a Daronyl desenvolveu o tecido Suede, uma camurça sintética de produção muito complexa, utilizada para a confecção de calçados e estofados, e que tinha um alto valor de mercado, se tornando o produto de maior sucesso da empresa até hoje. Neste período a empresa aumentou o número de colaboradores, ultrapassando 70 funcionários e também aumentou os representantes comerciais e passou a atuar em todo o Brasil.

Em janeiro de 2012, após 46 anos no centro de São Paulo, a Daronyl, apostando no crescimento da indústria nacional e na expansão de seus mercados, mudou suas instalações para a atual planta em Guarulhos. Com uma planta maior e melhor adaptada ao seu fluxo de trabalho, conseguiu aumentar sua capacidade produtiva e qualidade dos produtos. Foi feito um alto investimento em instalações e trazidas para a empresa duas novas tecnologias para o acabamento do tecido Suede que anteriormente eram feitas em terceiros, a dublagem a cola e o lixamento do tecido, trazendo redução de custo e maior controle da qualidade final do produto, além de maior rapidez na entrega.

Em junho de 2012 a Daronyl passou pelo primeiro grande trauma em toda a sua existência. Sua fábrica foi invadida em um domingo e todo o estoque de tecido foi roubado. O prejuízo foi incalculável. Além do tecido foram levados computadores, laptops, servidores e câmeras. Grande parte do tecido roubado já estava separado para atender aos pedidos dos clientes e seria faturado no dia seguinte. Foi preciso uma reação rápida para repor o tecido roubado e não prejudicar seus clientes.

Apesar do prejuízo a Daronyl ocasionado pela invasão da fábrica em 2012, em 2013 conquistou rapidamente o mercado de colchões e passou a fornecer para as maiores indústrias nacionais de colchões e camas Box.

Após três anos do desenvolvimento do tecido Suede, o produto começou a ser importado da China por um custo bem inferior, mais uma vez atrapalhando os negócios da Daronyl que viu seu mercado encolher novamente. Além da perda de



mercado a Daronyl teve que reajustar seus preços para continuar competindo com os importados, reduzindo sua margem de lucro a níveis muito baixos.

Para criar um diferencial importante em relação aos tecidos importados a Daronyl investiu no desenvolvimento de estampas e cartelas de cores seguindo as últimas tendências de moda, características ausentes no tecido chinês. Desta forma conseguiu manter sua participação nas indústrias moveleiras que viram na indústria nacional maior garantia de continuidade de fornecimento, agilidade no desenvolvimento de novas cores e padrões e repetição de cor.

Em 2014 a Daronyl começou a sentir os efeitos da crise que se instalou no setor automotivo, com 30% do seu faturamento oriundo deste segmento viu suas vendas despencarem. Com o maquinário ocioso, alguns de seus clientes passaram a fabricar o forro automotivo, antes fornecido pela Daronyl, internamente.

Desde então a Daronyl tem lutado muito para manter uma empresa saudável e, ao contrário do crescimento esperado na nova planta, teve uma significativa redução no faturamento. Os constantes aumentos dos custos fixos, recursos e matéria prima, aliados à dificuldade de repasse de aumento de preço aos seus clientes, tornaram sua margem de lucro extremamente reduzida.

A Daronyl enxerga neste momento de alta expressiva do dólar, em que o tecido importado se tornou mais caro e os importadores estão deixando de apostar neste mercado, a oportunidade de voltar a crescer e recuperar o seu espaço.

3. MERCADO DE ATUAÇÃO

Há 50 anos no mercado, a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. vem correspondendo à confiança das maiores empresas nacionais e internacionais, líderes de mercado no setor, através de um constante processo de inovação e especialização.

3.1. Principais produtos

- a) Suede: tecido de microfibra de Poliéster para calçados, estofados e colchões,
- b) Suede com elastano: tecido de microfibra de Poliéster para confecção/vestuário,
- c) Pluma de poliamida: tecido felpado de poliamida para a confecção de artigos ortopédicos e forração de capacetes e calçados,
- d) Veludo de poliéster: tecido felpado de poliéster para a fabricação de bonecos e brinquedos educativos e forração de calçados;



- e) Verona: tecido de poliéster para revestimento de colchões e cabedal de calçado esportivo;
- f) Forros automotivos: tecidos em poliéster ou poliamida para acoplagem em tecidos automotivos;
- g) Veludo Soft: tecido felpado em microfibra de poliéster para a fabricação de bonecos e forração de calçados;

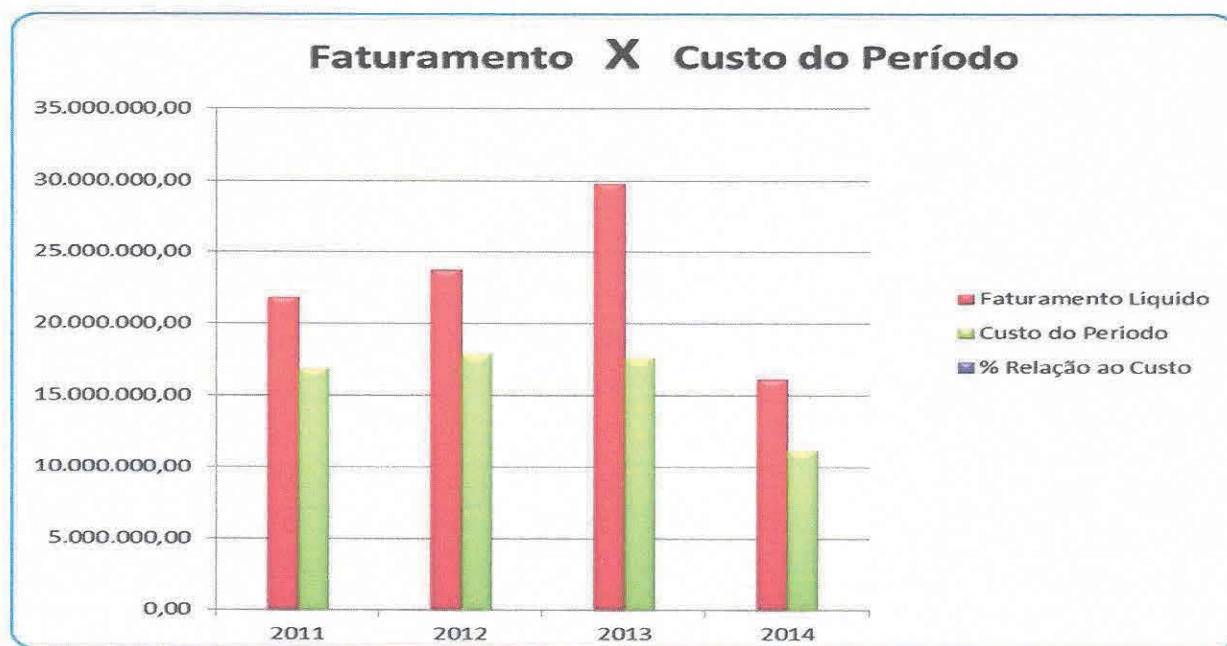
4. EVOLUÇÃO DE VENDAS

Conforme mencionado anteriormente, com a estratégia de especialização adotada a partir de 1989, a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. consolidou-se como empresa independente líder de mercado para a fabricação tecidos no Brasil, fazendo esta posição refletir uma evolução significativa de seu porte e presença no mercado, principalmente entre 2010 e 2012.

Tal crescimento de Vendas foi suportado por intenso investimento em equipamentos produtivos e desenvolvimento de tecnologia de processos, que consolidaram a liderança da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. nos seus nichos de mercado.

Demonstrativo Faturamento X Custo do Período

Ano Base	Faturamento Líquido	Custo do Período	% Relação ao Custo
2011	21.832.136,68	16.898.200,45	77,40%
2012	23.781.143,60	17.886.068,89	75,21%
2013	29.839.259,53	17.645.280,90	59,13%
2014	16.123.976,13	11.159.728,36	69,21%

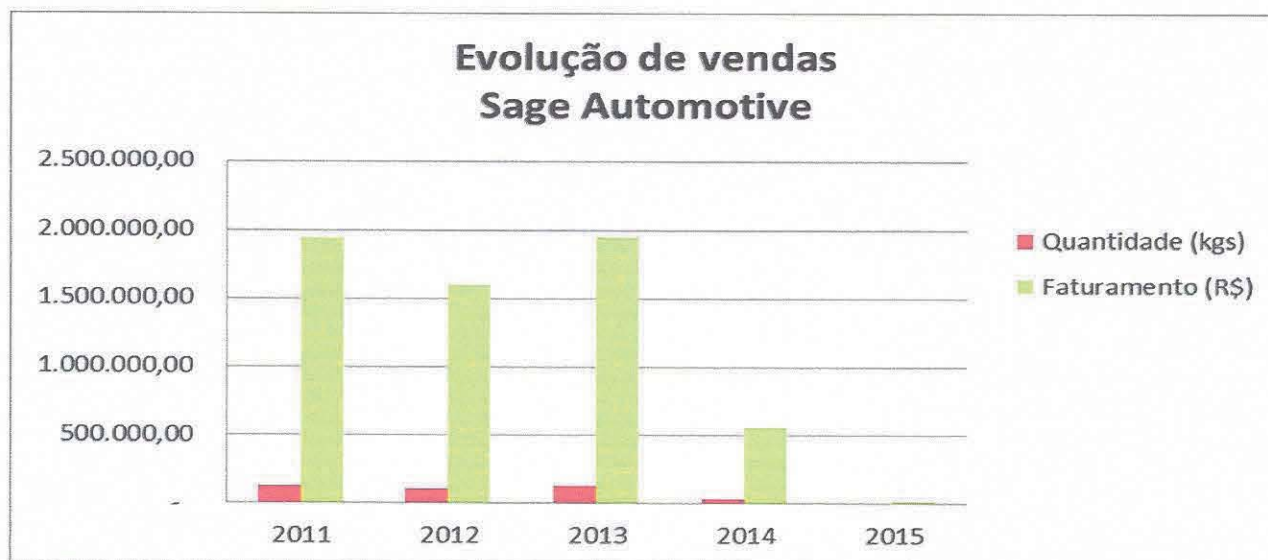


O crescimento do custo na operação fabril no período acima aumentou devido às implicações econômicas e a dificuldade de realocação de preços no mercado neste mesmo período.

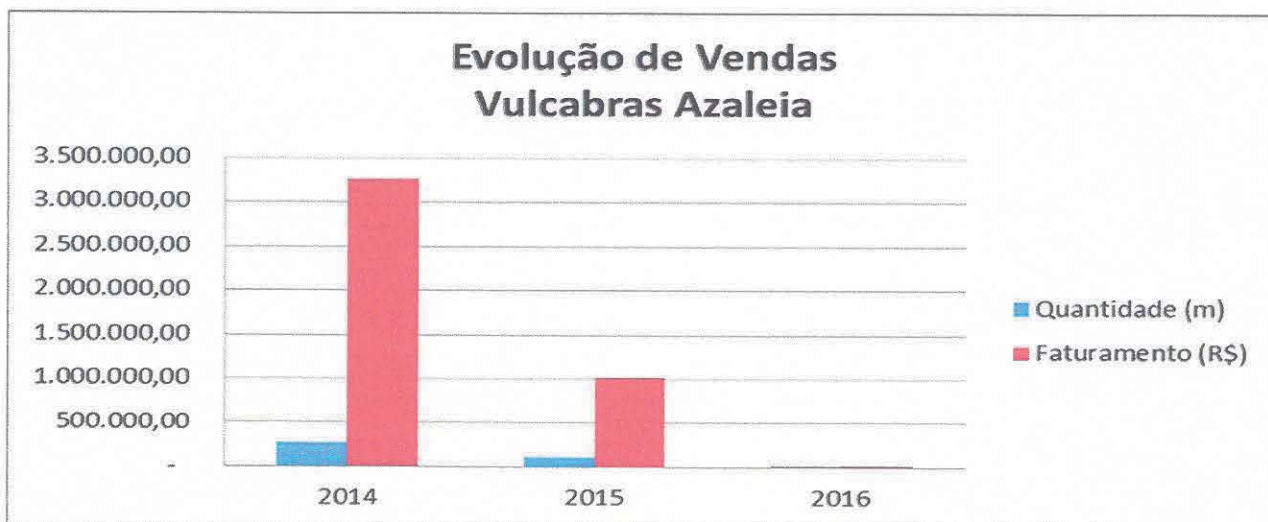
Fonte: DARONYL

Nota: Apesar de ser semelhante à camurça, o suede apresenta outras vantagens, como ser mais macio, mais durável e resistente a líquidos e manchas. Há também a opção ultrasuede, que é um tecido de microfibra sintética inventada em 1970, pelo Dr. Miyoshi Okamoto, um cientista que trabalha para as Indústrias Toray..





Até o início de 2014 a Sage foi um dos nossos principais clientes. A partir de 2014, devido a ociosidade de seu parque fabril, passou a produzir o forro automotivo internamente, deixando de consumir totalmente os nossos artigos. **Fonte: DARONYL**



A Vulcabras Azaleia iniciou um trabalho forte com a Daronyl em 2014.

Porém, já em 2015, forçou uma redução de preços com base nos valores dos tecidos importados.

Como não conseguimos a redução pretendida, perdemos inicialmente parte do volume e no final o negócio todo. **Fonte: DARONYL**



Analisando o gráfico, percebe-se que os custos de fio e de tinturaria tiveram fortes picos de aumento entre dez/13 e jan/16, enquanto que o preço de venda do tecido Suede permaneceu estável no mesmo período. Estes números demonstram a dificuldade de reajuste de nossos preços no mercado interno devido à forte pressão que o preço do tecido concorrente importado exerce no nosso mercado. Mesmo com a alta do dólar, a partir de julho de 2015, os importadores continuaram trabalhando com estoque a preço antigo. A sinalização é que os preços comecem a subir nos próximos meses, visto que os estoques dos importadores estão terminando e os novos embarques virão com preços reajustados. **Fonte: DARONYL**



5. CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO – FATORES INTERNOS E EXTERNOS

FATORES INTERNOS - Economia e Mercado

- Crise

Acreditamos que vários fatos aconteceram concomitantemente na INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. como no mercado, senão vejamos:

- Na INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.:

- Em junho de 2012 a Daronyl passou pelo primeiro grande trauma em toda a sua existência. Sua fábrica foi invadida e todo o estoque de tecido foi roubado. O prejuízo foi incalculável. Além do tecido foram levados computadores, laptops, servidores e câmeras. Grande parte do tecido roubado já estava selecionado e separado para atender aos pedidos dos clientes e seria faturado no dia seguinte;
- Após três anos do desenvolvimento do tecido Suede, o produto começou a ser importado da China por um custo bem inferior, atrapalhando os negócios da Daronyl que viu seu mercado encolher novamente. Além da perda de mercado a Daronyl teve que reajustar seus preços para continuar competindo com os importados, reduzindo sua margem de lucro a níveis muito baixos;
- Em 2014 a Daronyl começou a sentir os efeitos da crise no setor automotivo, com 30% do seu faturamento oriundo deste segmento viu suas vendas despencarem. Com o maquinário ocioso, alguns de seus clientes passaram a fabricar o forro automotivo, antes fornecido pela Daronyl, internamente;
- Os constantes aumentos dos custos fixos, recursos e matéria prima, aliados à dificuldade de repasse de aumento de preço aos seus clientes, tomaram sua margem de lucro extremamente reduzida;
- Desequilíbrio na relação custo x receitas;
- Preço de venda não acompanhou, não houve repasse dos aumentos na matéria-prima;
- Falta de capital de giro para compra de matéria-prima com consequente aumento de custos pagamento de "pedágio" para saldar dívida, incompatível com a margem de resultado.



• **No Mercado:**

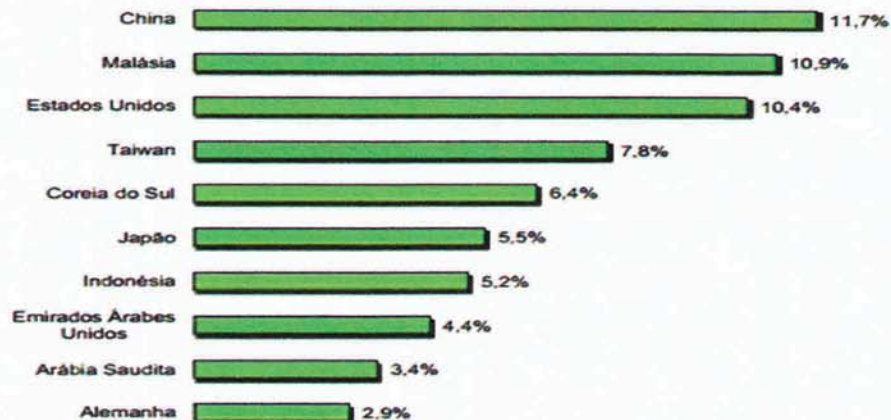
- Aumento vertiginoso na matéria prima principal, o fio e a tinturaria terceirizada, contribuiu para que o custo de aquisição de Matéria Prima ultrapassasse o controle reposição de estoque com maior velocidade, ocasionando o aumento também do custo de estocagem.
- 2012 foi um grave ano de crise mundial – econômica social e política, e muitos dos clientes da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. foram afetados diretamente;
- Redução de clientes com grande participação no faturamento.

FATORES EXTERNOS - Importação

• **China**

Clientes iniciaram a importação de produtos da China já embalados e impressos em português, concorrência direta e de forte impacto para INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA..

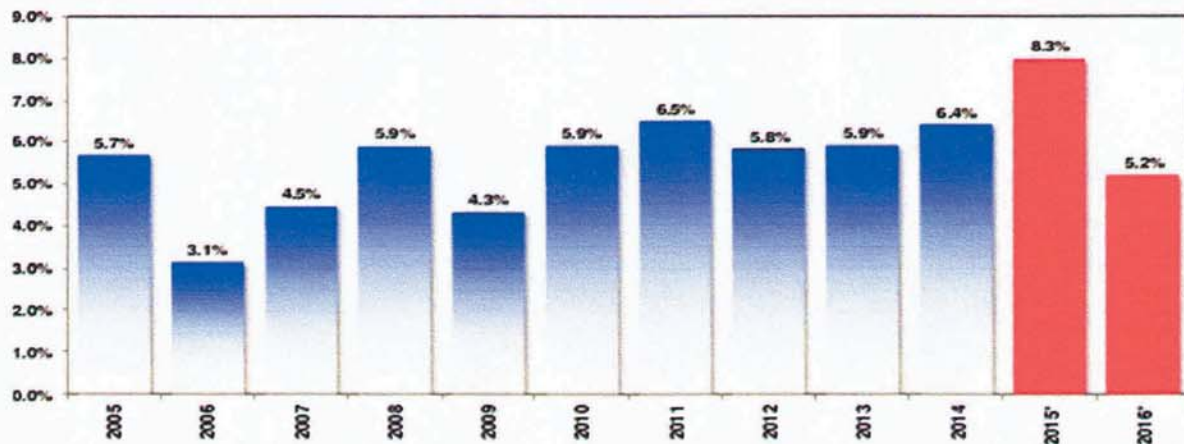
10 principais origens das importações



Fonte: asaber.com

• **Gráficos e evolução dos indicadores utilizados na atividade industrial**

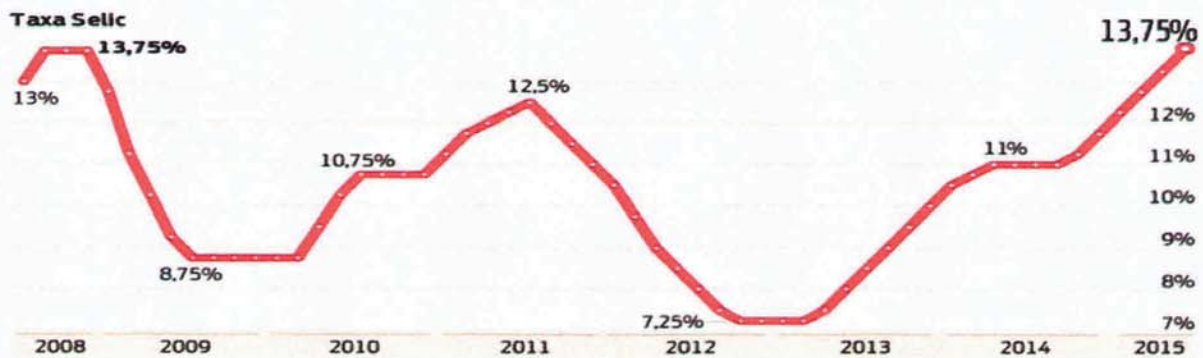
IPCA - VARIAÇÃO ANUAL - 2005-2016



FONTE: IBGE
ELABORAÇÃO E PROJEÇÃO: BRADESCO

EVOLUÇÃO DA SELIC

Sem surpresas, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central elevou pela sexta vez seguida a taxa básica de juros da economia brasileira. É o maior nível desde dezembro de 2008, em pleno ápice da crise mundial:



Fonte: Copom Infografia: Gazeta do Povo.

• **Demonstrativo da Expectativa de mercado – Projeções Macroeconômicas**

PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS – BOLETIM FOCUS

Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2015				2016			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	9,12	9,25	9,32	▲ (17)	5,44	5,40	5,43	▲ (1)
IGP-DI (%)	7,51	7,67	7,66	▼ (2)	5,50	5,50	5,50	= (53)
IGP-M (%)	7,42	7,64	7,69	▲ (6)	5,50	5,50	5,50	= (53)
IPC-Fipe (%)	8,60	8,76	9,17	▲ (4)	5,30	5,40	5,30	▼ (1)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,23	3,35	3,40	▲ (3)	3,40	3,49	3,50	▲ (2)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,09	3,18	3,20	▲ (3)	3,30	3,38	3,44	▲ (2)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	14,50	14,25	14,25	= (2)	12,25	12,00	12,00	= (3)
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	13,72	13,63	13,63	= (2)	13,38	13,13	13,16	▲ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	37,20	37,00	36,20	▼ (1)	38,00	38,50	38,50	= (2)
PIB (% do crescimento)	-1,50	-1,80	-1,97	▼ (4)	0,50	0,20	0,00	▼ (1)
Produção Industrial (% do crescimento)	-5,00	-5,00	-5,21	▼ (1)	1,40	1,30	1,15	▼ (1)
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-80,50	-78,60	-77,50	▲ (7)	-73,00	-70,00	-68,50	▲ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	5,50	6,40	7,70	▲ (1)	13,00	14,79	15,00	▲ (1)
Invest. Estrangeiro Direto (US\$ Bilhões)	66,00	66,00	65,00	▼ (1)	65,00	65,00	65,00	= (11)
Preços Administrados (%)	14,90	15,12	15,14	▲ (4)	5,96	6,00	5,90	▼ (1)

FONTE: BCB, Boletim Focus. * A coluna "comportamento semanal" indica o número de semanas em que cada indicador apresenta a tendência indicada pela seta (revisão de alta, revisão de baixa ou estabilidade).

6 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO – FATORES PRÓPRIOS DO NEGÓCIO

Além das causas externas já descritas, outras mais relacionadas à Empresa e às suas particularidades, foram identificadas, a saber:

- **Falta de Novas Tecnologias**

A falta de novas tecnologias apontada na INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. em máquinas e equipamentos nos últimos exercícios levaram a empresa a redução da capacidade produtiva, compatível com a evolução do mercado no Brasil.

Infelizmente todo o esforço empreendido em preparar a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. para a evolução do mercado prevista e ocorrida não surtiu os efeitos almejados, pois o efeito daninho do câmbio solapou todo o trabalho e os investimentos da empresa. Os Clientes optaram em buscar além de margem, os preços menores causados pela distorção da moeda.

- **Controle da Relação Custos X Preços**

A estratégia da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. em focar num nicho de mercado, forçou a empresa a ter uma reduzida margem, pois ela dependia de comprar e vender para grandes empresas, que em geral são bastante eficazes nas negociações comerciais, também foi uma causa de desequilíbrio.

- **Despesas Financeiras**

Desnecessário comentar as taxas de juros no Brasil de forma geral, mas cabe entender que para suportar o investimento em aumento da capacidade, endividamento importante foi gerado, com a consequente despesa financeira.

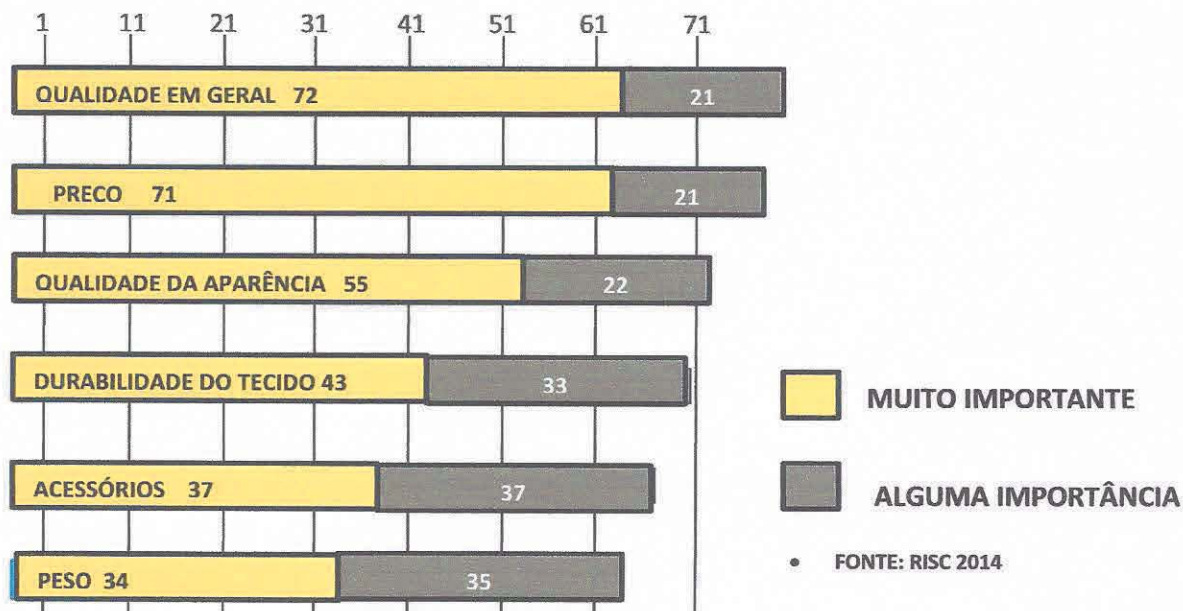
Na medida em que o faturamento e a lucratividade se reduziam pelos fatores externos acima mencionados, a taxa média da “despesa financeira” sobre os empréstimos crescia, chegando a um custo insuportável frente ao faturamento da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA..

Como despesa financeira, incluímos todas as taxas, juros e tributos incidentes para obtenção de capitais para giro ou investimento.

Apesar de uma grande redução do endividamento bancário ao longo dos anos de 2013 e 2014, o gasto com despesas financeiras totais foi um fator decisivo para que a empresa chegasse à grave situação de caixa vista em período passado.

7- REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA

Tomando como base as expectativas de mercado (vide gráfico abaixo), traçamos o nosso projeto.



Nota: Demonstrativo de expectativa do mercado em relação à produção da Daronyl. Serve de base para as projeções de venda e consumo do mercado.

Produção vem apresentando desempenho inferior à indústria, mas faturamento é crescente

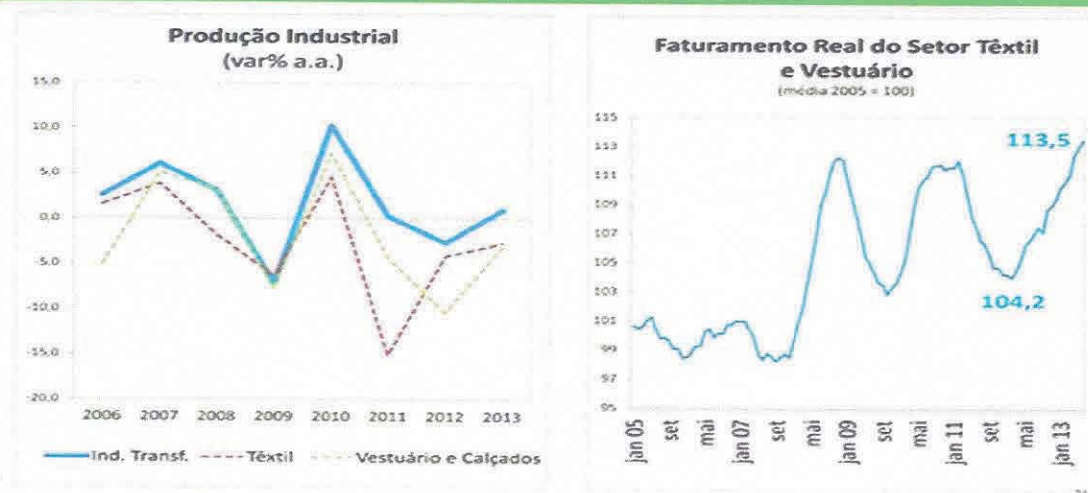


Figura 1 – Valor Bruto de produção (base 2013)

7.1. Área Administrativa:

- 7.1.1.** Ampla revisão nos custos da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA., visando a redução de despesas fixas, eliminação de retrabalhos, o fim do desperdício e duplicidade de controles;
- 7.1.2.** Fortalecimento da política de Recursos Humanos para que contemple: Plano de profissionalização, melhoria no processo de seleção, treinamento a valorização social e profissional dos colaboradores internos visando a redução dos custos de pessoal;
- 7.1.3.** Fortalecimento organizacional e da responsabilidade estratégica na tomada de decisão para alcançar metas e assegurar a aderência das ações aos planos;
- 7.1.4.** Formar as novas diretrizes de administração e dar suporte a área comercial;

7.2. Área Financeira:

- 7.2.1. Retomada da credibilidade com credores:** processo de negociação com os principais credores buscando a manutenção dos serviços essenciais e para o processo fabril;
- 7.2.2. Recuperação de créditos vencidos:** medidas administrativas e judiciais cabíveis estão sendo tomadas visando recuperação de créditos vencidos;
- 7.2.3. Busca de melhores fontes de financiamento:** a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. vem intensificando esforços no sentido de negociar o financiamento das operações mercantis com taxas mais atraentes junto a instituições financeiras;

7.3. Área Operacional:

7.3.1. Plano de redução dos custos fixos para melhoria da margem operacional, bem como a redução de custos, mediante análise de processos, para melhoria da margem de contribuição;

7.3.2. Planejamento de compras com base em indicadores de desempenho, otimizando o giro do estoque, buscando equacionamento entre as entradas de mercadorias atreladas a receita gerada.

7.3.3. Na de ganho operacional. gestão anterior , foi utilizado o estoque mínimo, com baixo giro. Atualmente com uma gestão mais adequada aplica-se o "Just-Time", sendo a produção mediante pedido. Obtendo com isto de 20% a 30% de ganho operacional.

7.4. Área Comercial:

7.4.1. Ampliação do departamento de Vendas com estratégia de metas e meritocracia

7.4.2. Fortalecer os mercados aonde a marca já tem boa representação.

7.4.3. Trabalhar a marca nos mercados que não são atendidos ou atendidos parcialmente e conquistar novos mercados, conseguindo assim ampliar o Market Share.

7.4.4. Como estratégia comercial está prevista a reinserção de linhas de produto que se encontram paralisadas e que trarão um acréscimo ao Market Share e faturamento da ordem de 5%.



7.5. Ações de Restruturação:

- 7.5.1.** Revisar custos, com orçamento *base zero*, sendo agressivo nas Vendas para ocupação da capacidade existente, recuperando participação perdida nos últimos dois anos para importações.
- 7.5.2.** Praticar controle rígido de custos, principalmente custos industriais, melhorando o processo e reduzindo desperdícios.
- 7.5.3.** Melhorar o Planejamento Industrial, assegurando cumprimento de prazos de produção e entrega aos clientes, reduzindo desperdício com fretes extras.
- 7.5.4.** Revisar contratos de prestação de serviços de terceiros, reduzindo-os ao nível estritamente necessário.

8 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Como forma de conforto para os Credores, é importante compreender que grande parte do endividamento se fez com investimentos em mercado, tecnologia, infraestrutura e equipamentos que estão todos em condição de trabalho.

Naturalmente, são os equipamentos com a tecnologia eficaz e fundo de comércio que trazem viabilidade a operação, a valorização da empresa e a segurança necessária ao Mercado quanto ao cumprimento de seus compromissos.

9 - VIABILIDADE ECONÔMICA

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi realizada considerando a nova lei de recuperação de empresas e reestruturação financeira por ela propiciada, preservando a empresa, além da importante reestruturação operacional e comercial, e as metas de resultados a alcançar com tais ações.

O acompanhamento da execução do Plano, com a necessária rigidez orçamentária e eficácia das ações será executado pela INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA., com apoio de recursos administrativos de controle, utilizados por equipes e consultores adequados, com rápidas reações para as necessárias correções de rumo e ajustes à realidade de mercado.

O Fluxo de Caixa Projetado com as previsões de receitas, despesas e resultados para o período de cinco anos, está disponibilizado no *Anexo B* deste Plano.

É deste fluxo de caixa projetado, que foi possível elaborar a Proposta de Pagamento aos Credores, com a segurança em atender os compromissos assumidos, ainda que, com o alongamento dos prazos de pagamento.

9.1 – Meios de Recuperação

O principal instrumento adotado neste momento para fazer frente à situação de liquidez insustentável é deságio de 40% + poupança, nos valores devidos ou, o alongamento dos prazos de pagamento aos credores. Eventualmente, poderão ser tomadas as medidas abaixo elencadas:

Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

- I – Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
- II – Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
- III – Alteração do controle societário;*
- IV – Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;*
- V – Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;*
- VI – Aumento de capital social;*
- VII – Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- VIII – Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- IX – Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*
- X – Constituição de sociedade de credores;*
- XI – Venda parcial dos bens;*
- XII – Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*
- XIII – Usufruto da empresa;*
- XIV – Administração compartilhada;*
- XV – Emissão de valores mobiliários;*
- XVI – Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*



10- CREDORES RELACIONADOS

Conforme Edital publicado no jornal em 2015, cujo detalhamento está no *Anexo A* deste Plano.

Desta forma, o resumo dos credores da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. detalhado por classe segue abaixo:

QUADRO DE CREDORES CONSOLIDADO		
GRUPO DE CREDORES	QTDE	VALORES R\$
TRABALHISTA	9	125.636,96
TOTAL CLASSE I	9	125.636,96
GARANTIA REAL -	1	123.454,20
TOTAL CLASSE II	1	123.454,20
QUIROGRAFARIO - FINANCEIRA	4	6.470.773,90
QUIROGRAFARIO - FORNECEDORES	18	973.823,55
TOTAL CLASSE III	22	7.444.597,45
MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	2	353.600,00
TOTAL CLASSE IV	2	353.600,00
TOTAL GERAL		8.047.288,61



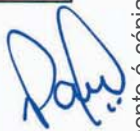
11- PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Este Plano de Recuperação da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. foi elaborado, levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está relacionada com a disponibilidade de recursos (bens ou caixa projetado ano a ano para a empresa). Assim sendo, projetou-se o fluxo de caixa para os próximos 05 anos a partir da aprovação do Plano, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação da dívida da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA..

Apresentamos a seguir, o detalhamento das projeções efetuadas e o plano de pagamento aos credores.

As premissas básicas que foram utilizadas na elaboração desta projeção de Fluxo de Caixa são as seguintes:

- a) Fundamentar projeção na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (volumes e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;
- b) Determinar, como principal objetivo, que ao longo de todo o período, os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de geração de caixa da empresa;



12- PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

As principais premissas utilizadas para projeção de resultados e fluxo de caixa são as seguintes:

- a) A taxa de crescimento de venda da empresa é coerente com sua capacidade de negócios, uma vez que todo o parque e tecnologia que possibilitaram os faturamentos da empresa anteriormente estão disponíveis e há o apoio e interesse dos principais Clientes no fortalecimento e aumento de volumes da INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.
- b) Os custos foram calculados considerando-se a média dos últimos 03 anos, com as melhorias de processo e produtividade;
- c) As despesas administrativas, também foram projetadas da mesma forma que os custos e foram reduzidas. Essa redução abrange salários indiretos, reduções na administração, como exemplo aluguel, renegociação de contratos de serviços, entre outros;
- d) Contagem de prazo para pagamento aos credores: adota-se como premissa que o início da contagem do prazo para pagamento aos credores será a partir da data da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial;
- e) A correção anual dos saldos de cada credor, sendo para tanto utilizada o índice da Poupança. O saldo de cada credor será atualizado anualmente, sendo a data-base aquela da aprovação da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial;


PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA
2016
Fluxo de Caixa Projetado – Referência Item 12.1
INDUSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.
PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - RECUPERAÇÃO
Período: 5 anos

(Em 1.000)

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Títulos	(primeiro 12 meses)	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
INGRESSO DE RECURSOS	21.280.488	22.344.512	23.595.805	24.917.170	26.163.028
Do faturamento					
A Prazo	21.280.488	22.344.512	23.595.805	24.917.170	26.163.028
DESTINO DOS RECURSOS NAS OPERAÇÕES	(20.951.414)	(21.967.785)	(22.978.274)	(24.057.432)	(25.189.391)
Despesas Operacionais	(4.543.132)	(4.770.289)	(5.008.804)	(5.259.244)	(5.522.206)
Despesas com Pessoal	(1.360.071)	(1.428.075)	(1.499.478)	(1.574.452)	(1.653.175)
Serviço de Terceiros	(514.851)	(540.593)	(567.623)	(596.004)	(625.804)
Obrigações Fiscais/Tributárias	(1.260.000)	(1.323.000)	(1.389.150)	(1.458.608)	(1.531.538)
Encargos Sociais	(352.360)	(369.978)	(388.477)	(407.900)	(428.295)
Materia Prima	(10.497.000)	(11.021.850)	(11.572.943)	(12.151.590)	(12.759.169)
Outras Despesas (Plano Recuperação)	(624.000)	(624.000)	(624.000)	(624.000)	(624.000)
Despesas Financeiras	(1.800.000)	(1.890.000)	(1.927.800)	(1.985.634)	(2.045.203)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL					
Anual	329.074	376.727	617.531	859.738	973.638
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA					
Anual saldo Recuperação	8.047.289				
Trabalhistas	125.637				
Quirograficos fornecedores	973.824				
Quirograficos Micro e Pequenas Empresas	353.600				
Quirograficos Financeiros	6.470.774				
Garantia Real	123.454				


28

13 - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

A **INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.** apresenta sua proposta de pagamento aos credores, observando:

- Cumprimento da Determinação da Legislação vigente nas áreas do Direito Comercial e do Direito Empresarial;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do Plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, assegurando o cumprimento dos compromissos, e ao mesmo tempo a preservação da Empresa.
- E ainda, o Plano não poderá prever prazo superior a 30 dias da publicação da *Decisão de Concessão da Recuperação Judicial*, para pagamento, até o limite de 05 salários mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao Pedido de Recuperação Judicial.

Com o Plano de pagamento apresentado a seguir, a **INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.** compromete-se com um fluxo de caixa e desembolso realista. Assegurando sua saúde financeira para continuar sua jornada.

13.1. Da publicação da decisão de concessão da recuperação judicial começará a contar o prazo para a quitação das dividas dos Credores classe I (trabalhistas), classe II (Credores com garantia real), classe III (Credores quirografários) e classe IV (Credores micro e pequenas empresas).

13.1.1. Os Credores da classe I (trabalhista) que estiverem relacionados na relação de credores da administradora judicial receberão a integralidade de seus créditos no primeiro ano, em parcela única. Os credores trabalhistas cujas impugnações de créditos estejam subjudice, receberão seus créditos após o transito em julgado da



decisão que homologar o valor do crédito no processo de recuperação judicial também em parcela única.

13.1.2. O valor devido aos Credores das classes: II – Garantia real III- Quirografários e IV – Micro e Pequenas Empresas terão deságio de 40% sobre o valor devido.

13.2. Forma de pagamento dos Credores:

a) Pagamento dos Credores Trabalhistas:

a.1) Os Credores trabalhistas receberão seus créditos em sua integralidade, no 11º mês contados da publicação de concessão da recuperação judicial em única parcela, de acordo com artigo 54 da Lei 11.101/2005.

§ único: Créditos trabalhistas de natureza salarial: Os vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em prazo inferior a 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão de concessão da recuperação judicial.

Impostos e encargos trabalhistas, não se sujeitam à recuperação judicial, e deverão ser objeto de parcelamentos regulamentados através de legislação própria.

Os créditos que por ventura venham a ser habilitados no plano no decurso do mesmo, deverão ser recebidos de acordo com o pagamento da classe respectiva a que fizer parte, sendo que os titulares dos créditos trabalhistas receberão seus valores no prazo de 1 (um) ano, após o trânsito em julgado da decisão do respectivo incidente processual, da mesma forma ocorrerá com os Credores quirografários, garantia real e micro e pequena empresa que receberão seus créditos após o trânsito em julgado da decisão de seus incidentes e conforme o disposto em suas respectivas classes.



b) Pagamento dos Credores da classe: IV – Micro e Pequenas Empresas receberão seus créditos conforme segue:

b.1) Os pagamentos dos créditos da classe IV – Micro e Pequenas Empresas, receberão seus créditos a partir do 13ª mês, contados da publicação da decisão de concessão da recuperação judicial, em 12 parcelas iguais e consecutivas e será aplicado sobre o valor dos respectivos créditos o deságio de 40%, corrigido pelo índice da poupança.

b.2) Os créditos sujeitos ao efeitos da Recuperação Judicial serão atualizados e remunerados pelo índice da poupança oficial, ou, caso da sua extinção, pelo referido índice a que substituir.

c) Pagamento dos Credores das classes II – Garantia real e III- Quirografários:

c.1) O pagamento dos Credores das classes II e III terá início a partir do 25º mês, contados da publicação da decisão de concessão da recuperação judicial em 20 parcelas semestrais, iguais e consecutivas e será aplicado sobre os créditos dessas classes o deságio de 40%, corrigido pelo índice da poupança.

c.2) Os créditos sujeitos ao efeitos da Recuperação Judicial serão atualizados e remunerados pelo índice da poupança oficial, ou, caso da sua extinção, pelo referido índice a que substituir.

14.Retificação da Lista de Credores

Eventuais Credores que não constaram da relação de credores da Administradora Judicial, e que foram incluídos na recuperação judicial após a decisão de trânsito em julgado do respectivo incidente processual, estarão sujeitos as mesmas regras e



condições estabelecidas no presente plano, de acordo com a classe em que estejam enquadrados.

15. Novação da Dívida

A aprovação do plano acarretará por força do disposto no Art. 59 da lei nº 11.101/05 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, observando-se ainda os termos do Parágrafo 2º do Art. 61 da lei 11.101/05.

16. Quitação e Protestos:

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Os credores também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

16. Pagamento aos Credores ausentes ou omissos:

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, ou através do e-mail daronyl.tecidos@daronyl.com.br (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de



Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento de cada parcela, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado serão depositados em juízo.

17. Termos Gerais:

17.1.Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no art. 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou não) cujo termo inicial ou final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

17.2.“Aprovação do Plano”: Aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ou, caso a homologação se dê na forma do art. 45 ou do § 1º do art. 58 da Lei de Falências, na data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano.

17.3.“Crédito”: São todos os créditos e direitos detidos pelos Credores contra a Daronyl existentes na data do ajuizamento da recuperação judicial ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, sejam materializados ou contingentes, estejam ou não vencidos, sejam ou não objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral, estejam ou não incluídos na Lista de Credores. Os créditos que



não estejam sujeitos à Recuperação Judicial em razão de previsão legal ou decisão judicial transitada em julgada não são incluídos na presente definição.

17.4. "Homologação Judicial do Plano": Decisão judicial que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, caput e §1º, da Lei de Falências. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação da decisão que concede a recuperação judicial, nos termos do art. 58, caput e §1º, da Lei de Falências no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, proferida pelo Juízo da Recuperação.

17.5. "Lista de Credores": Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial, conforme venha a ser alterada de tempos em tempos em razão do julgamento de habilitações de crédito e impugnações de crédito.

17.6. Data do Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação previstos no Plano estar previsto para ser realizado ou satisfeita em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

17.7. Valores. Os valores considerados para o pagamento dos créditos são os constantes da relação de credores elaborada pelo administrador judicial nos termos do art. 7º, parágrafo segundo, da Lei de Falências.

17.8. Vinculação do Plano. As disposições do Plano vinculam a empresa Daronyl e seus Credores, e os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação Judicial do Plano.

18. Encerramento da Recuperação Judicial. Cumpridas as obrigações previstas no Plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da Data da Homologação Judicial, o

juízo decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial, nos termos do art. 63 da Lei de Falências.

18.1. Cessão de Créditos. Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores ou a terceiros e a cessão produzirá efeitos a Daronyl, desde que devidamente notificada a este e a respectiva cessão seja noticiada nos autos da recuperação judicial.

18.2. Sub-Rogações. Créditos relativos ao direito de regresso contra a Daronyl, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra a Daronyl, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano.

19. Medidas Alternativas que Poderão ser Adotadas:

A Daronyl entende que opera em mercado promissor e as medidas estão perfeitamente incluídas no “rol” elencado pelo artigo 50 da Lei 11.101/05, mas, poderá alternativamente socorrer-se as outras hipóteses elencadas, in verbis:

I. Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

II. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III. Alteração do controle societário;

IV. Substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;

V. Concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;



- VI. Aumento de capital social;
- VII. Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII. Redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- IX. Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X. Constituição de sociedade de credores;
- XI. Venda parcial dos bens;
- XII. Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII. Usufruto da empresa;
- XIV. Administração compartilhada;
- XV. Emissão de valores mobiliários;
- XVI. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

20 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

20.1 – Os Créditos Tributários estão representados pelo Balancete Contábil com data base em 30/09/2015:

	36
---	----



Balanco Patrimonial		Folha: 2
INDUSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.		CNPJ: 61.312.687/0001-39
Período : 01/01/2015 a 30/09/2015		
PASSIVO		
PASSIVO		10.714.540,83
PASSIVO CIRCULANTE		12.564.028,07
FORNECEDORES		1.271.067,06
FORNECEDORES NACIONAIS		1.271.067,06
Fornecedores Diversos		1.271.067,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		369.808,65
IMPOSTOS E CONTRIB. SOBRE RECEITAS		369.808,65
ICMS a Recolher		369.808,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		666.184,03
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		666.184,03
Salários a Pagar		580.547,97
Acordo Avenças Trabalhista		125.636,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		10.236.968,33
EMPRESTIMOS BANCARIOS		5.878.816,01
Banco Itau - Empréstimo		813.844,86
Banco Brasil - Empréstimo		3.049.791,51
Banco Safra - Empréstimo		179.632,20
Banco Santander C. Garantida		1.835.547,34
DUPPLICATAS DESCONTADAS		4.234.698,12
Dupl. Descontadas - Banco Itau		1.144.910,19
Dupl. Descont. B. Santander		89.341,65
Dupl. Descontadas B. Brasil		3.000.446,28
EMPRESTIMOS DIVERSOS		123.454,20
Industria e Com. de Tecidos Solnyl Ltda		123.454,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.501,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		4.501,58
DEPOSITO JUDICIAL		4.501,58
Deposito Judicial		4.501,58
PATRIMONIO LIQUIDO		(1.853.989,02)
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		200.000,00
Helio Jurandir Worcman		100.000,00
Adela Worcman		100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(2.053.989,02)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(2.053.989,02)
(-) Prejuízo Líquido do Período		(2.053.989,02)
Guarulhos, 30 de setembro de 2015.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 10.714.540,83 (dez milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta Reais e sessenta e três Centavos)		
 Contador PAULO SERGIO COELHO CT CRC: 1SP159372/O-1		

21 – AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATIVOS

Os principais ativos estão discriminados no ANEXO D

22 - CONCLUSÃO

Considerado o nível de faturamento dos últimos 05 anos e a dívida aqui tratada, pode-se entender que o pedido de recuperação judicial foi uma medida conservadora adotada pela empresa num momento de enormes incertezas do mercado, em meio a uma crise financeira internacional de proporções jamais vistas.

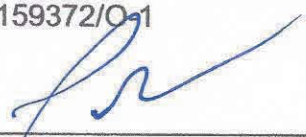
Tal relação endividamento/faturamento seria considerada confortável em um outro cenário, e o refinanciamento com alongamento da dívida teria sido possível com os principais credores sem o instrumento da Recuperação Judicial, não fosse o momento que o mercado vive nos últimos meses.

A reestruturação da Empresa, aliada ao alongamento da dívida proposto por este Plano, assegura uma gestão financeira e econômica mais conservadoras a partir desta fase, preparando a INDÚSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA. para os próximos 50 anos.

Guarulhos, 29 de janeiro de 2016.



Paulo S. Coelho
CPF/MF: 931.155.398-00
CRC: 1SP159372/O-1



Eduardo B. Madaloso
CPF/MF: 074.457.048-41
CREA-SP: 0601359890



23- ANEXOS

ANEXO ADetalhamento dos créditos conforme Edital23.1. - CREDORES TRABALHISTAS

LISTAGEM DE CREDORES

CLASSE: TRABALHISTA

Nº	Vencido	Referente	Processo	Valor
1	25/08/2015	DAVID SANTOS NEGRI	220415 A 05	3 506,30
	25/09/2015	DAVID SANTOS NEGRI	220415 A 06	3 506,30
	15/10/2015	DAVID SANTOS NEGRI	082099 ARTY 01	3 469,16
	17/10/2015	DAVID SANTOS NEGRI	012109 ART 01	1 757,49
	20/10/2015	DAVID SANTOS NEGRI	055544 ART 01	1 357,91
	22/10/2015	DAVID SANTOS NEGRI	074066 ART 01	1 350,55
	TOTAL			14 947,71
2	27/10/2015	EDLENE RIBEIRO	019884 ART 01	3 590,13
	29/10/2015	EDLENE RIBEIRO	006052 ART 01	1 045,90
	15/11/2015	EDLENE RIBEIRO	082099 ARTY 02	3 469,16
	17/11/2015	EDLENE RIBEIRO	012109 ART 02	1 757,49
	20/11/2015	EDLENE RIBEIRO	055544 ART 02	1 357,91
	22/11/2015	EDLENE RIBEIRO	074066 ART 02	1 350,55
	TOTAL			12 571,14
3	25/11/2015	ELIAS VICENTE CARLOS	220415 A 08	3 506,30
	27/11/2015	ELIAS VICENTE CARLOS	058581 ART 02	1 111,10
	27/11/2015	ELIAS VICENTE CARLOS	019884 ART 02	3 590,13
	29/11/2015	ELIAS VICENTE CARLOS	006052 ART 02	1 045,90
	TOTAL			9 253,43
4	15/12/2015	FABIANA DIONIZIO	082099 ARTY 03	3 469,16
	17/12/2015	FABIANA DIONIZIO	012109 ART 03	1 757,49
	20/12/2015	FABIANA DIONIZIO	055544 ART 03	1 357,91
	22/12/2015	FABIANA DIONIZIO	074066 ART 03	1 350,55
	25/12/2015	FABIANA DIONIZIO	220415 A 09	3 506,30
	27/12/2015	FABIANA DIONIZIO	058581 ART 03	1 111,10
	TOTAL			12 552,51
5	27/12/2015	JACSON LUCAS DE SOUSA	019884 ART 03	3 590,13
	29/12/2015	JACSON LUCAS DE SOUSA	006052 ART 03	1 045,90
	15/01/2016	JACSON LUCAS DE SOUSA	082099 ARTY 04	3 469,16



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

	17/01/2016	JACSON LUCAS DE SOUSA	012109 ART 04	1 757,49
	20/01/2016	JACSON LUCAS DE SOUSA	055544 ART 04	1 357,91
	22/01/2016	JACSON LUCAS DE SOUSA	074066 ART 04	1 350,55
	25/01/2016	JACSON LUCAS DE SOUSA	220415 A 10	3 506,30
	27/01/2016	JACSON LUCAS DE SOUSA	058581 ART 04	1 111,10
	TOTAL			17 188,54
6	27/01/2016	JOAQUIM FERREIRA	019884 ART 04	3 590,13
	29/01/2016	JOAQUIM FERREIRA	006052 ART 04	1 045,90
	15/02/2016	JOAQUIM FERREIRA	082099 ARTY 05	3 469,16
	17/02/2016	JOAQUIM FERREIRA	012109 ART 05	1 757,49
	20/02/2016	JOAQUIM FERREIRA	055544 ART 05	1 357,91
	27/02/2016	JOAQUIM FERREIRA	019884 ART 05	3 590,13
	TOTAL			14 810,72
7	27/02/2016	JUCIMAR COELHO - TRIBUNAL ARBITRAL	058581 ART 05	1 111,10
	29/02/2016	JUCIMAR COELHO - TRIBUNAL ARBITRAL	006052 ART 05	1 045,90
	15/03/2016	JUCIMAR COELHO - TRIBUNAL ARBITRAL	082099 ARTY 06	3 469,16
	17/03/2016	JUCIMAR COELHO - TRIBUNAL ARBITRAL	012109 ART 06	1 757,49
	TOTAL			7 383,65
8	20/03/2016	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	055544 ART 06	1 357,91
	27/03/2016	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	019884 ART 06	3 590,13
	27/03/2016	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	019884 ART 07	3 590,13
	27/03/2016	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	058581 ART 06	1 111,10
	29/03/2016	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	006052 ART 06	1 045,90
	15/04/2016	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	082099 ARTY 07	3 469,16
	TOTAL			14 164,33
9	27/04/2016	NILSON BASTOS LIOPE	019884 ART 08	3 590,13
	15/05/2016	NILSON BASTOS LIOPE	082099 ARTY 08	3 469,16
	25/06/2015	NILSON BASTOS LIOPE	110515 UNICA 02	2 065,00
	26/06/2015	NILSON BASTOS LIOPE	110515 UNICA 03	2 065,00
	28/09/2015	NILSON BASTOS LIOPE	035981 ACORD 02	1 739,56
	28/10/2015	NILSON BASTOS LIOPE	035981 ACORD 03	1 739,56
	27/11/2015	NILSON BASTOS LIOPE	035981 ACORD 04	1 739,56
	28/12/2015	NILSON BASTOS LIOPE	035981 ACORD 05	1 739,56
	TOTAL			18 147,53
				125 636,96



40



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

23.2. - CREDORES COM GARANTIA REAL

CONFISÃO DE DIVIDA	REDUÇÃO APROXIMADA
Industria e Comercio de Tecidos Solnyl Ltda.	R\$ 123.454,20
TOTAL	R\$ 123.454,20

23.3. - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

FORNECEDORES				
Sequencia	Conta Contábil	Titulo	Fornecedor	Valor Original
	21201999	542446 55 02	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 03	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 04	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 05	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 06	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 07	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 08	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 09	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 10	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,09
	21201999	542446 55 11	ADAR IND COM IMPORT E EXPORT LTDA	1 972,10
				21 693,00
	21201999	120715 UNICA 01	ALUGUEL OREMA	19 865,81
	21201999	120815 UNICA 01	ALUGUEL	58 903,80
	21201999	120915 UNICA 01	ALUGUEL	58 903,80
	21201999	121015 UNICA 01	ALUGUEL	58 903,80
	21201999	121115 UNICA 01	ALUGUEL	58 903,80
	21201999	121215 UNICA 01	ALUGUEL	58 903,80
	21201999	120116 UNICA 01	ALUGUEL	61 850,00
				376 234,81
	21201999	103174 55 03	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 542,00
	21201999	104178 55 02	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	16 002,00
	21201999	104393 55 02	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	2 211,84
	21201999	103174 55 04	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 542,00
	21201999	104178 55 03	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	16 002,00
	21201999	104393 55 03	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	2 211,84
	21201999	105336 55 01	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	8 001,00



41



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

	21201999	104393 55 04	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	2 211,84
	21201999	103174 55 05	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 542,00
	21201999	104178 55 04	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	16 002,00
	21201999	105336 55 02	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	8 001,00
	21201999	104393 55 05	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	2 211,84
	21201999	105336 55 03	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	8 001,00
	21201999	104178 55 05	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	16 002,00
	21201999	105336 55 04	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	8 001,00
	21201999	105336 55 05	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	8 001,00
	21201999	106040 55 01	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 911,00
	21201999	106040 55 02	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 911,00
	21201999	106040 55 03	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 911,00
	21201999	106040 55 04	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 911,00
	21201999	106040 55 05	AVANTI INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP. LTDA	7 911,00
				175 041,36
	21201999	010615 UNICA 01	BRANCO SAUDE SA	14 283,52
	21201999	010715 UNICA 01	BRANCO SAUDE SA	17 600,02
				31 883,54
	21201999	270515 CCD 02	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 03	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 04	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 05	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 06	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 07	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 08	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 09	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 10	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 11	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 12	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 13	BRASKEM S/A	3 725,00
	21201999	270515 CCD 14	BRASKEM S/A	4 469,14
				49 169,14
	21201999	004068 55 09	FERREIRA E MARQUES COMERCIAL TEXTIL LTDA	4 660,50
	21201999	004068 55 10	FERREIRA E MARQUES COMERCIAL TEXTIL LTDA	9 387,00
	21201999	170715 UNICA 02	FERREIRA E MARQUES COMERCIAL TEXTIL LTDA	18 216,54
	21201999	170715 UNICA 03	FERREIRA E MARQUES COMERCIAL TEXTIL LTDA	18 216,54
	21201999	170715 UNICA 04	FERREIRA E MARQUES COMERCIAL TEXTIL LTDA	18 216,54
				68 697,12
	21201999	061550 55 04	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 227,11
	21201999	062882 55 01	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 089,98
	21201999	063028 55 01	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	1 898,99



42



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

	21201999	061624 55 04	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 098,47
	21201999	061550 55 05	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 227,12
	21201999	062882 55 02	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 089,98
	21201999	063028 55 02	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	1 898,99
	21201999	061624 55 05	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 098,45
	21201999	063600 55 01	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 387,38
	21201999	062882 55 03	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 089,98
	21201999	063028 55 03	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	1 898,99
	21201999	063600 55 02	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 387,38
	21201999	062882 55 04	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 089,98
	21201999	063028 55 04	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	1 898,99
	21201999	063600 55 03	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 387,38
	21201999	062882 55 05	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 090,00
	21201999	063028 55 05	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	1 899,01
	21201999	063600 55 04	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 387,38
	21201999	063600 55 05	HERMANPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	2 387,40
				40 532,96
	21201999	001261 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 094,70
	21201999	002169 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 623,96
	21201999	001769 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	795,10
	21201999	002220 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	868,14
	21201999	001328 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	756,12
	21201999	002357 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 625,04
	21201999	001928 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	961,20
	21201999	001511 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 481,05
	21201999	002220 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	868,15
	21201999	002543 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 148,44
	21201999	002169 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 623,95
	21201999	002220 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	868,15
	21201999	002543 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 148,46
	21201999	002357 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 625,04
	21201999	002657 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	880,21
	21201999	003038 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 455,99
	21201999	002984 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	754,12
	21201999	002220 55 04	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	868,15
	21201999	002543 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 148,46
	21201999	002939 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 711,76
	21201999	002829 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	354,00
	21201999	002899 55 01	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	688,86
	21201999	002169 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 623,95
	21201999	002220 55 05	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	868,15
	21201999	002543 55 04	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 148,46
	21201999	002899 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	688,86
	21201999	002357 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 625,04
	21201999	002657 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	880,21



43



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

21201999	003038 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 455,99
21201999	002984 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	754,13
21201999	002543 55 05	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 148,46
21201999	002939 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 711,77
21201999	002899 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	688,86
21201999	003234 55 02	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 286,35
21201999	003038 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 455,99
21201999	002984 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	754,13
21201999	002939 55 03	INDUSTRIA DE SINTETICOS MACROBRAS LTDA.	1 711,77
			42 151,17
21201999	022011 55 02	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,33
21201999	021839 55 03	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	1 866,66
21201999	021896 55 03	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	1 866,66
21201999	022282 55 01	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,34
21201999	022011 55 03	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,33
21201999	022282 55 02	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,33
21201999	022522 55 01	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,34
21201999	022282 55 03	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,33
21201999	022509 55 02	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	280,00
21201999	022522 55 02	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,33
21201999	022522 55 03	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	3 733,33
21201999	022509 55 03	INDUSTRIA QUIMICA WAYBOR LTDA	280,00
			34 159,98
21201999	039280 55 04	KATRES COMERCIAL LTDA	5 400,00
21201999	039280 55 05	KATRES COMERCIAL LTDA	5 400,00
			10 800,00
21201999	055789 55 01	KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6 678,00
21201999	055789 55 02	KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6 678,00
21201999	055789 55 03	KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6 678,00
21201999	055789 55 04	KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6 678,00
21201999	055789 55 05	KETER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6 678,00
			33 390,00
21201999	059301 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 343,35
21201999	059379 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 698,60
21201999	059411 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 163,51
21201999	059503 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 423,63
21201999	059539 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 239,25
21201999	059618 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 849,62
21201999	059680 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 846,25
21201999	059761 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	772,35
21201999	059796 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	3 456,02
21201999	059949 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	734,01



44



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

	21201999	059961 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 454,85
	21201999	059963 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	797,20
	21201999	059965 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	685,31
	21201999	059967 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	754,21
	21201999	059870 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	6 783,31
	21201999	059999 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 382,82
	21201999	060054 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	88,21
	21201999	060137 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 390,85
	21201999	060181 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 441,72
	21201999	060183 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 234,36
	21201999	060329 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 533,51
	21201999	060382 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	980,51
	21201999	060384 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	7 444,85
	21201999	060532 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 844,57
	21201999	060586 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 850,18
	21201999	060604 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	923,21
	21201999	060606 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 049,14
	21201999	060628 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	711,25
	21201999	060684 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 852,42
	21201999	060712 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 588,94
	21201999	060724 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	764,67
	21201999	060795 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	784,57
	21201999	060890 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	3 442,99
	21201999	060957 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 635,16
	21201999	061139 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2 273,26
	21201999	061261 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	927,45
	21201999	061360 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2 464,56
	21201999	061436 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	608,48
	21201999	061530 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	658,81
	21201999	061639 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	755,29
	21201999	061689 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	611,06
	21201999	062239 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	581,56
	21201999	062296 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	705,85
	21201999	062347 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 043,02
	21201999	062491 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	834,40
	21201999	062851 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	92,60
	21201999	062853 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	166,67
	21201999	062890 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	761,25
	21201999	062814 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	3 714,29
	21201999	063131 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 459,60
	21201999	063155 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	718,99
	21201999	063859 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 058,72
	21201999	066064 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	723,64
	21201999	066081 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	819,86
	21201999	066082 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	421,26
	21201999	066109 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	365,11



45



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

21201999	066154 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 507,46
21201999	066155 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	797,28
21201999	066161 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	1 594,57
21201999	066278 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	810,02
21201999	066279 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	340,70
21201999	066280 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	177,41
21201999	066304 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	189,00
21201999	066328 55 01	LEAO & JETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	2 047,25
			87 174,82
21201999	250815 ACORD 02	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 03	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 04	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 05	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 06	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 07	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 08	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 09	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
21201999	250815 ACORD 10	RADICIFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5 250,24
			47 252,16
21201999	018910 55 01	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	432,00
21201999	018979 55 01	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	3 780,72
21201999	019216 55 01	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	1 853,80
21201999	019216 55 02	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	1 852,00
21201999	019373 55 01	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	1 191,63
21201999	019373 55 02	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	1 191,00
21201999	019216 55 03	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	1 852,00
21201999	019373 55 03	TEXTIL TRES ELLOS LTDA	1 191,00
			13 344,15
21201999	996641 13 26	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 27	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 28	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 29	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 30	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 31	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 32	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 33	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 34	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 35	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
21201999	996641 13 36	TOYOTA LEASING DO BRASIL S.A	2 592,63
			28 518,93
21201999	240715 CCD 02	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
21201999	240715 CCD 03	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50



46


PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA
2016

	21201999	240715 CCD 04	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 05	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 06	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 07	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 08	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 09	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 10	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 11	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 12	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 13	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 14	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 15	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 16	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 17	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 18	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 19	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
	21201999	240715 CCD 20	VENTUNO PRODUTOS TEXTEIS LTDA	10 052,50
				190 997,50
	21201999		Fundo de Inv. E Direitos Cred	16.610,00
				16.610,00
	21201999		BrasilFactors	2.401,96
				2 401,96
			SGM	9.393,59
				9.393,59
			TOTAL	973.823,55

23.4. - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	REDUÇÃO APROXIMADA
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 3.113.410,21
BANCO ITAÚ S.A.	R\$ 1.352.366,15
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 179.632,20
BANCO SANTANDER S.A.	R\$ 1.825.365,34
TOTAL	R\$ 6.470.773,90


47



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

23.5. - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – ME/EPP

		LISTAGEM DE CREDORES		
		FORNECEDORES - ME - EPP		
Sequencia	Conta Contábil	Título	Fornecedor	Valor Original
1	21201999	070815 CCD 02	DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	58 100,00
	21201999	070815 CCD 03	DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	58 100,00
	21201999	070815 CCD 04	DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	58 100,00
	21201999	070815 CCD 05	DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	58 100,00
	21201999	070815 CCD 06	DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	58 100,00
	21201999	070815 CCD 07	DANTRY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP	58 100,00
				348 600,00
2	21201999	310113 A 03	J.C.R. DA SILVA INSTALACOES INDUSTRIAIS - ME	5 000,00
				5 000,00
				353.600,00



48

ANEXO B**FLUXO DE CAIXA PROJETADO – Cenário 1**

Referência: Item 12.1		DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)				
à partir da aprovação do Plano		12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
		(primeiros 12 meses)	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
DESCRIÇÃO	Total	Total	Total	Total	Total	Total
SALDO INICIAL	-	197.437	169.600	90.849	208.334	
(+) ENTRADAS DE CAIXA	21.280.488	22.344.512	23.595.805	24.917.170	26.163.028	
TOTAL DAS ENTRADAS	21.280.488	22.344.512	23.595.805	24.917.170	26.163.028	
(-) PAGTO MATERIA PRIMA E INSUMOS	(10.497.000)	(11.021.850)	(11.572.943)	(12.151.590)	(12.759.169)	
(-) PAGTO PESSOAL/ENCARGOS/BENEFÍCIOS	(1.360.071)	(1.428.075)	(1.499.478)	(1.574.452)	(1.653.175)	
(-) PAGTO DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	(4.543.132)	(4.770.289)	(5.008.804)	(5.259.244)	(5.522.206)	
(-) PAGTO DESPESAS COMERCIAIS	(514.851)	(540.593)	(567.623)	(596.004)	(625.804)	
(-) PAGTO DESPESAS FINANCEIRAS	(1.800.000)	(1.890.000)	(1.927.800)	(1.985.634)	(2.045.203)	
(-) PAGTO IMPOSTOS E TAXAS	(352.360)	(369.978)	(388.477)	(407.900)	(428.295)	
(-) PAGTO OUTRAS DESPESAS	(624.000)	(624.000)	(624.000)	(624.000)	(624.000)	
(-) PAGTO PASSIVO TRIBUTÁRIO	(1.260.000)	(1.323.000)	(1.389.150)	(1.458.608)	(1.531.538)	
TOTAL DAS SAÍDAS	(20.951.414)	(21.967.785)	(22.978.274)	(24.057.432)	(25.189.391)	
SALDO DO CAIXA ANTES PAGTO PASSIVO RJ	329.074	574.164	787.131	950.587	1.181.971	
(-) PAGTO DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	
(-) PAGTO RECUPERAÇÃO (TRABALHISTA)	125.637	-	-	-	-	
(-) PAGTO RECUPERAÇÃO (GARANTIA REAL)	-	-	20.887	23.168	24.587	
(-) PAGTO RECUPERAÇÃO (QUIROGRAFÁRIO)	-	-	669.394	713.086	756.777	
(-) PAGTO RECUPERAÇÃO (MICRO E PEQ EMP)	-	398.564	-	-	-	
TOTAL PAGTO PASSIVO RJ	131.637	404.564	696.282	742.254	787.365	
SALDO CAIXA APÓS PAGTO PASSIVO RJ	197.437	169.600	90.849	208.334	394.607	
(-) Previsão Investimento p/ Ano	-	-	-	-	-	
SALDO FINAL CAIXA APÓS INVESTIMENTOS	197.437	169.600	90.849	208.334	394.607	



PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

ANEXO C**PROJEÇÃO – DRE PARA PRÓXIMOS 05 ANOS**

INDUSTRIA DE TECIDOS DARONYL LTDA.

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - RECUPERAÇÃO

Período: 5 anos

(Em 1.000)

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Títulos	(primeiro 12 meses)	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
INGRESSO DE RECURSOS	21.280.488	22.344.512	23.595.805	24.917.170	26.163.028
Do faturamento					
A Prazo	21.280.488	22.344.512	23.595.805	24.917.170	26.163.028
DESTINO DOS RECURSOS NAS OPERAÇÕES	(20.951.414)	(21.967.785)	(22.978.274)	(24.057.432)	(25.189.391)
Despesas Operacionais	(4.543.132)	(4.770.289)	(5.008.804)	(5.259.244)	(5.522.206)
Despesas com Pessoal	(1.360.071)	(1.428.075)	(1.499.478)	(1.574.452)	(1.653.175)
Serviço de Terceiros	(514.851)	(540.593)	(567.623)	(596.004)	(625.804)
Obrigações Fiscais/Tributárias	(1.260.000)	(1.323.000)	(1.389.150)	(1.458.608)	(1.531.538)
Encargos Sociais	(352.360)	(369.978)	(388.477)	(407.900)	(428.295)
Materia Prima	(10.497.000)	(11.021.850)	(11.572.943)	(12.151.590)	(12.759.169)
Outras Despesas (Plano Recuperação)	(624.000)	(624.000)	(624.000)	(624.000)	(624.000)
Despesas Financeiras	(1.800.000)	(1.890.000)	(1.927.800)	(1.985.634)	(2.045.203)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA OPERACIONAL					
Anual	329.074	376.727	617.531	859.738	973.638
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA					
Anual saldo Recuperação	8.047.289				
Trabalhistas	125.637				
Quirograficos fornecedores	973.824				
Quirograficos Micro e Pequenas Empresas	353.600				
Quirograficos Financeiros	6.470.774				
Garantia Real	123.454				



50

ANEXO D**AVALIAÇÃO DOS ATIVOS PRINCIPAIS****RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - DARONYL**

Data de Aquisição	Fornecedor	Bens	Nota Fiscal	Quant.	Valores
INFORMATICA					
14.02.2007	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Processador Pentium	881733	1	R\$ 3.718,70
30.03.2007	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Processador Pentium	918859	1	R\$ 3.718,70
12.11.2008	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 200	742292	3	R\$ 6.498,82
19.05.2009	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 220	36160	3	R\$ 6.898,93
19.02.2010	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 220	371107	3	R\$ 6.360,32
06.05.2010	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 230	569474	3	R\$ 6.699,41
17.06.2010	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 230	660430	2	R\$ 4.322,38
17.01.2011	Vagner Alexandre Pereira Rinaldi Informatica - ME	Computadores Compacto Dual	347	3	R\$ 7.965,00
20.01.2011	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 230	1245162	2	R\$ 3.865,96
03.12.2012	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Vostro 260	2955952	2	R\$ 3.950,55
30.06.2014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Dell Inspiron 3647	4477666	2	R\$ 4.243,09
30.06.2014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	NOBREAK APC	4478780	2	R\$ 508,96
15.04.2015	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Dell Dimension 4700	349523	1	R\$ 3.342,10
07.05.2015	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Microcomputador Portatil DELL 13 7348	5233441	1	R\$ 2.920,01
04.06.2015	BETAGENA COM. DE LOCAÇÃO DE EQUIP. ELETR. LTDA - EPP	NOBREAK SMS POWER	2763	1	R\$ 2.540,00
15.08.2015	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Dell Dimension 4700	412458	1	R\$ 2.830,60
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
09/12/1968	Ind. Kevinil	DS 50/30 OPW	92		1,00
28/06/1978	Cia Brasileira de Sintéticos	DS 21PW	72619		1,00
30/05/1979	Karl Mayer	Kettensthull KH 2 3 Barras 084"	668	1	1,00
30/05/1994	Karl Mayer	Kettensthull HKS 3 3 Barras 170"	114700	1	928,46
29/08/1994	Karl Mayer	Kettensthull HKS 2-3 2 Barras 170"	851	1	114.447,89
28/04/1995	Karl Mayer	Kettensthull HKS 2-3 2 Barras 130"	854	1	115.146,54
12/06/1995	Karl Mayer	Kettensthull HKS 2-3 2 Barras 130"	856	1	110.981,79
22/10/1997	Connderman Special	DS 50/30 OPW	613	1	25.000,00
08/12/1999	Karl Mayer	Kettensthull HKS 2-3 2 Barras 170"	2893	1	189.663,93
26/11/2001	Karl Mayer	Kettensthull HKS 3-1 3 Barras 180"	3976	1	304.485,18
26/10/2004	Karl Mayer	Kettensthull HKS 3-M 3 Barras 180"	6550	1	501.082,87
27/09/2007	Karl Mayer	Kettensthull HKS 3-M 3 Barras 180"	1995	1	331.263,61
14/04/2010	Karl Mayer	Kettensthull HKS 3-M 3 Barras 218"	1427	1	393.738,79
18.03.2005	Walter porteiro indústria de máquinas	Maquina p/revisar, medir, guiar tec	2148	1	R\$ 8.450,00
25.04.2007	LC Textil Ind. E Com. De Roupas e Tecidos Ltda	Carreteis Fundição	62	12	R\$ 1.200,00
17.06.2010	irmãos Sanchis & Cia Ltda	Forno Elétrico modelo especial	5859	1	R\$ 10.000,00

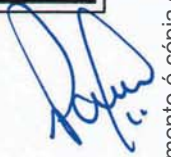
1/3



RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - DARONYL

Data de Aquisição	Fornecedor	Bens	Nota Fiscal	Quant.	Valores
INFORMATICA					
28.09.2010	Saint Paul Ind. E Comercio Ltda	Impressora Termica	304	1	R\$ 760,00
28.01.2011	Eletromecanica Balam Ltda	Motor 3cv 6p 100l	105047	1	R\$ 2.775,00
26.01.2011	Eletromecanica Balam Ltda	Motobomba There	104956	1	R\$ 800,00
VEICULOS					
22.09.2011	Toyota Leasing do Brasil S.A	Empilhadeira	6738	1	R\$ 49.550,00
14.11.2012	Cofipe Veiculos Ltda	IVECO	6031	1	R\$ 82.487,29
19.10.2012	Auto Sueco São Paulo Conc. De Veículos Ltda	Caminhão Volvo	14902	1	R\$ 152.000,00
31.01.1998	???	PICK UP 5-10	9999	1	R\$ 15.000,00
Móveis e Utensílios					
23.05.2009	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	moveis mesas armarios	698	6	R\$ 1.764,00
27.07.2009	SILEZIA BARRETO SILVA MOVEIS - EPP	moveis mesas armarios	1158	4	R\$ 628,00
10.11.2009	PONTO FRIO COM ELETRONICO S/A	MESA PARA NOTEBOOK	169292	1	R\$ 89,90
27.02.2010	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	gaveteiro fixo 2 gavetas	1383	2	R\$ 230,00
27.02.2010	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	Estação de trabalho completa	1383	1	R\$ 4.720,00
24.05.2010	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	moveis mesas armarios	1850	4	R\$ 3.400,00
02.06.2010	S4T Com. De Equipamentos p/ escritorio e infoematica	Rack Informatica	2216	1	R\$ 1.435,99
13.09.2010	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	moveis mesas armarios	2447	4	R\$ 1.135,00
29.10.2010	HM COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	VENTILADOR COLUMA	18505	9	R\$ 2.283,00
24.11.2010	HM COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	VENTILADOR COLUMA	18660	3	R\$ 1.065,00
24.11.2010	HM COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	VENTILADOR PAREDE	18659	6	R\$ 870,00
06.12.2010	POLOGEL COM E REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Bebedouro	3541	1	R\$ 532,00
13.12.2010	Moveis e Maquinas para Escritorio Ltda _ME	Arquivos de Aço C/D4 gavetas	4784	1	R\$ 695,00
13.12.2010	Moveis e Maquinas para Escritorio Ltda _ME	Armario de aço	4784	1	R\$ 860,00
13.12.2010	Moveis e Maquinas para Escritorio Ltda _ME	Cadeiras Fixas	4784	6	R\$ 360,00
19.05.2011	Olim - Moveis p/ Escritorio e Informatica Ltda - ME	Roupeiro	844	2	R\$ 1.220,00
19.05.2011	Olim - Moveis p/ Escritorio e Informatica Ltda - ME	Roupeiro	844	2	R\$ 940,00
19.05.2011	CLICIO NUNES MOVEIS- EPP	moveis mesas armarios	3827	4	R\$ 1.025,00
01.02.2011	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	moveis mesas armarios	2793	1	R\$ 470,00
04.06.2011	NILTON YUITI OHZEKI MOVEIS - EPP	moveis mesas armarios	3749	1	R\$ 396,00
04.08.2011	NOILTON SOUSA BARRETO - ME	moveis mesas armarios	3006	3	R\$ 3.900,00
30.03.2011	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	moveis mesas armarios	5576	2	R\$ 630,00
27.02.2012	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	Arquivos de Aço C/D4 gavetas	6854	3	R\$ 960,00

2/3





PLANO DE REESTRURAÇÃO FINANCEIRA

2016

RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO - DARONYL

Data de Aquisição	Fornecedor	Bens	Nota Fiscal	Quant.	Valores
INFORMATICA					
24.05.2012	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	arm alto linha medindo 1.60x0,90x0,42	7293	1	R\$ 734,00
24.05.2012	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	arm misto linear medindo 1.60x0,90x0,42	7293	1	R\$ 671,00
24.05.2012	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	mesa delta atena medindo 1,55x1,40x0,74	7293	1	R\$ 699,00
24.05.2012	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	mesa reunião med 2,50x1,00x0,74	7293	1	R\$ 443,00
24.05.2012	D. T. ZORZI MOVEIS - EPP	cadeira secretaria Base à gás	7293	8	R\$ 570,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.512.873,77

3/3



53